



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.085/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 13/05/2025, o Senhor **LUIZ FERNANDO APARECIDO RIBEIRO**, portador do RG 41.173.621-8 e CPF 364.108.208-01, ocupante da função/emprego público de **ENGENHEIRO CIVIL**, admitido em 05/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de maio de 2025.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA